



SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
SALA DO EMPREENDEDOR
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DOCUMENTOS PARA REGISTRO NO SIM

- I - Requerimento padrão da Prefeitura para abertura de processos;
- II - Requerimento para registro do estabelecimento no SIM conforme modelo;
- III - Documentos do responsável legal pelo estabelecimento (RG e CPF);
- IV - Documentos do responsável técnico (RG, CPF e Conselho de Classe);
- V - Anotação de responsabilidade técnica do responsável técnico junto a seu conselho de classe;
- VI - Memorial descritivo da construção- conforme modelo;
- VII - Memorial Econômico Sanitário do Estabelecimento - conforme modelo;
- VIII - CNPJ da Empresa - Documento de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- IX - Memorial Descritivo de Processos de Fabricação, de Composição e Rotulagem de Produtos de Origem Animal- conforme modelo, (1 para cada produto fabricado);
- X - Apresentação do croqui dos rótulos de cada produto a ser registrado;
- XI - Planta baixa de cada pavimento em escala 1:100 ou 1:50, com layout de equipamentos imobiliário, setas indicativas de fluxo de produção e de movimentação de colaboradores, tabela de esquadrias e revestimentos, datada e assinada por engenheiro com CREA;
- XII - Planta de atuação com detalhada rede de esgoto e de abastecimento de água com escala de 1:100 datada e assinada por engenheiro com CREA;
- XIII - Planta de fachada e cortes longitudinal e cortes na escala mínima de 1:100. Datado e assinado por engenheiro com CREA;
- XIV - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos - PGRSL - conforme modelo;

XV - Conta de água ou laudos de análise da água para locais não servidos pela SABESP;

XVI - Termo de outorga ou dispensa de outorga para locais não servidos pela SABESP;

XVII – Protocolo/cadastro/licença ou dispensa da CETESB, (Se necessário);

XVIII - Protocolo atual e completo do REDESIM, da Inscrição Municipal, exceto quando se tratar de MEI - Microempreendedor individual, que deverá evidenciar a sua constituição perante o Portal do Empreendedor do governo federal e sua Inscrição Municipal;

XIX - Fluxograma de Produção;

XX - Licença ambiental ou protocolo de licenciamento, se aplicável;